



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 04 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024:** CONTRATADA: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
04 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 87

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029-2024

Contrato nº 029-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

Contratada: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 25.298.072/0001-98.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 04/04/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO

2.1. A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, passa a ser incluída a seguinte obrigação:

12.1.1 O presente contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. João Leôncio do Nascimento, portador da Matrícula Funcional nº. 4915, conforme Decreto nº 025/2024.

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 08 de Maio de 2024.

PEDRO ANDRÉ BRAZ DA SILVA SANTANA
Prefeito Municipal